



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

REQUERIMENTO N° 018/GV/ERAG/RO/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.

EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

REQUER: “QUE SEJA FEITO UMA LEI ALTERANDO A LEI MUNICIPAL N° 1.474/2025, PARA ISENTAR OU REDUZIR O VALOR DA TAXA PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA”.

AO EXMO. SR.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

MD. PREFEITO MUNICIPAL

MIRANTE DA SERRA – RO.

EXMO. SENHOR PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência, que seja feito uma Lei para alterar o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.474/2025, com a finalidade de isentar ou reduzir em até 50%, para as pessoas de baixa renda, o valor da taxa a ser cobrada para o esgotamento das fossas.

Nosso município possui mais de 1.460 famílias registradas no CADÚNICO, com renda per capita de até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e que por serem considerados baixa renda não tem condições de custear as despesas conforme determina a lei acima.

Dante disto é que solicito que seja criado uma nova Lei, que possa contemplar com a redução ou a isenção da taxa para as famílias, dependendo de sua faixa de renda.

Certo de poder contar com vossa compreensão e atendimento, desde já agradeço.

N. Termos

P. Deferimentos.

EZEQUIEL REMIN ALMEIDA GOEDERT
VEREADOR PT